



Ministério da Economia
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2026

**Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

Ano-calendário
2025

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receitaefederal/pt-br>

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física		
CNPJ/CPF 22.069.527/0001-05	Nome Empresarial JULY SOUZA MODAS LTDA	
2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos		
CPF 086.091.009-10	Nome Completo PRICILA MARQUES DA SILVA DE CASTILHO	
Natureza do Rendimento 0561 – Rendimentos do Trabalho Assalariado		
3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)		R\$ 55.251,84
2. Contribuição previdenciária oficial		R\$ 5.739,37
3. Contribuição a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o Quadro 7)		R\$ 0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7)		R\$ 0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		R\$ 2.853,96
4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis		
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário		R\$ 0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)		R\$ 0,00
3. Diárias e ajudas de custo		R\$ 0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		R\$ 0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)		R\$ 0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados		R\$ 0,00
7. Indenizações por rescisões de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho		R\$ 0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função		R\$ 0,00
9. Outros (especificar em Informações Complementares)		R\$ 2.732,80
5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (Rendimento Líquido)		
1. Décimo terceiro salário		R\$ 4.022,79
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário		R\$ 296,31
3. Outros		R\$ 0,00
6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)		
Número do processo:	Quantidade de meses: 0	
Natureza do rendimento:	Valores em reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e 13º salário)	R\$ 0,00	
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial (inclusive advogados)	R\$ 0,00	
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	R\$ 0,00	
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7)	R\$ 0,00	
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	R\$ 0,00	
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	R\$ 0,00	
7. Informações Complementares		
Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05: 0561 – Rendimentos do Trabalho Assalariado – R\$ 55.251,84 Rendimentos Isentos e Não tributáveis (Quadro 4 linha 9) Abono Pecuniário: R\$ 1.727,80 Outros: R\$ 1.005,00		
8. Responsável pelas Informações		
Nome SOLANO HAAS	Data 16/02/2026	Assinatura